



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 045/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; especialmente o Art. 41 da citada Lei; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva e à aprovação pelo colendo Plenário, na 12ª Reunião Plenária, realizada em 19/07/2021.

RESOLVE

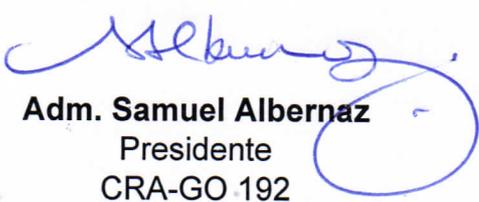
Art. 1º - Designar o Superintendente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Sr. Rafael Medrado Linhares a responsabilidade de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais do CRA-GO, nos termos do Art. 41, da Lei nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - A função ora designada não gera qualquer direito, remuneração ou vantagem ao nomeado;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192